



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 100/2015

De 14 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA JÚLIO TAKESHI SHIMAZAKI.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 6035-R, no bairro Pinhal, que tem a seguinte ementa: inicia-se o trecho na Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, Km 7.83, margem direita e termina no Sítio Shimazaki de propriedade de Fumiko Kakuda Shimazaki, passará a denominar-se “**Estrada Júlio Takeshi Shimazaki**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 100/2015

De 14 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
ESTRADA JÚLIO TAKESHI
SHIMAZAKI.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a se denominar “ESTRADA JÚLIO TAKESHI SHIMAZAKI”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador


CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0383-2015
Projeto de Lei 0100-2015
14/12/2015 09:13:34

Setor de Protocolo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E

TABELIÃO DE NOTAS DE PILAR DO SUL

COMARCA DE PIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

Ernesto Gallo Junior
Oficial Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE - SP

Microfilme Nº 80653/2281

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, no livro C-022, às folhas 003, sob número 2962, consta o assento de óbito de JULIO TAKESHI SHIMAZAKI, falecido no dia vinte e sete de março de dois mil e quatro (27/03/2004), às 12 horas e 45 minutos, nesta cidade, na Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, declaração de óbito nº 4838156, nascido aos primeiro de julho de mil novecentos e trinta e nove (01/07/1939), residente e domiciliado no Bairro do Pinhal, Pilar do Sul, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 64 anos de idade, natural Presidente Prudente - SP.

Filho/de HARUO SHIMAZAKI e de SHIMAE TSUNADA SHIMAZAKI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Arnaldo Pantaleão Filho CRM Nº 47.170, que deu como causa da morte: Neoplasia Prostática, Hematuria Macroscópica, Caquexia.

Registro feito em vinte e nove de março de dois mil e quatro.

O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Carlos Takeo Shimazaki.

Observações: O falecido era casado com dona Fumiko Kakuda Shimazaki, na Unidade do Registro Civil de Cuiabá Paulista-SP, no dia 21/07/1963, (livro B-3, fls. 37, termo nº 363), deixando dessa união os filhos: Luíza, com 39 anos; Carlos, com 37 anos; Elio, com 35 anos e Hamilton, com 30 anos. Era eleitor por este município sob nº 349918101-67, zona 089A. Era portador da cédula de identidade RG nº 8.545.593-SSP/SP. Inscrito no CPF/MF sob nº 588.700.168-20. Era beneficiário do INSS sob nº 096468412-8. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 29 de março de 2004.

MARISA GOMES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

SELOS PAGOS POR VERBAS
Oficial de Registro Civil das P. N. e Tabelião de Notas de Pilar do Sul - Estado de São Paulo
Ernesto Gallo Júnior - Tabelião Designado
R. 5 de Novembro, 293 Centro Tel (15) 3278-2375
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica Extraída nestas Notas Dou fé
Pilar do Sul,
Valor Recebido R\$ 2,20
22 ABR 2004
1ª Via Isenta de Selo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Marisa Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada

Rua Cinco de Novembro, 293 - Centro - Pilar do Sul/SP - CEP: 18185-000 - Fone: (15) 3278-2375

Oficial de Registro Civil das P. N. e Tabelião de Notas de Pilar do Sul - São Paulo
Rua Cinco de Novembro, 293, Centro
Tel.: (15) 3278-2375
Ernesto Gallo Júnior
Oficial e Tabelião Designado

Silviana M. A. Rodrigues Branco
Escrevente Substituta

Fls. 06

1239G-01000-1103



COPIA

1239G-AA 000575

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Biografia de Julio Takeshi Shimazaki

Julio Takeshi Shimazaki, foi primogênito de sete irmãos, sendo filho de Haruo Shimazaki e Shimae Shimazaki.

Nasceu no dia 1º de julho de 1939, na cidade de Presidente Prudente/SP.

Sua profissão era lavrador.

Firmou matrimônio em 21 de setembro de 1963, com Fumiko Kakuda Shimazaki, brasileira e doméstica. Residiram em novo Novo Tupã, bairro de Cuiabá Paulista/SP.

No ano de 1970, domiciliaram-se em Pilar do Sul, onde tiveram quatro filhos: Luiza Hatsue Shimazaki, Carlos Takeo Shimazaki, Elio Fumio Shimazaki e Hamilton Toshio Shimazaki (já falecido).

Infelizmente, Julio Takeshi, veio a falecer de enfermidade, no dia 27 de abril de 2004, nesta cidade de Pilar do Sul e foi sepultado no cemitério João Batista.



LEGENDA

	Estrada Vicinal José de Almeida Rosa – SP 250
	PLS 6035-R – Estrada Júlio Takeshi Shimazaki

